

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Data e horário: 10 de abril de 2023, às 14h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	CLINICA MÉDICA IRAIDA LTDA.

Francisco Beltrão, 06 de abril de 2023.


 Priscila Alves de Luca

Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

Vigência: Prazo inicial de 12 (doze) meses.

Francisco Beltrão-PR., 06 de abril de 2023.

Publique-se.

CLEBER FONTANA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:94B8F32F

ASSESSORIA LEGISLATIVA
197_23 - PERMISSÃO DE USO - RIO TUNA

DECRETO Nº 197/2023

Dispõe sobre Permissão de Uso de Bem Imóvel, a título precário, não oneroso e por prazo determinado, à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RIO TUNA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, § 3º da Lei Orgânica Municipal e suas alterações:

DECRETA

Art. 1º Fica outorgada à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RIO TUNA, inscrita no CNPJ/MF nº 78.686.680/0001-36, permissão de uso, a título precário e não oneroso, pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, do Barracão construído sobre o imóvel denominado Lote nº 04 (quatro) da Gleba n.º 20-FB (vinte “fb”), localizado à Linha Rio Tuna, parte da matrícula nº 20.777, do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º A Permissão de Uso será formalizada mediante “Termo de Permissão de Uso” nos moldes deste Decreto, a ser lavrado obedecendo às seguintes cláusulas:

I - Natureza não onerosa da permissão.

II - Utilização exclusiva pela Permissionária, dentro de seu objeto social e para consecução de suas finalidades estatutárias.

III - Proibição de transferência, a qualquer título, dos direitos decorrentes desta permissão e do uso a que se destina o bem.

IV - Manutenção e conservação do bem as expensas da Permissionária.

V - Obrigação da Permissionária de zelar pela conservação do bem, responsabilizando-se pela reparação dos danos que venham a causar ou permitir.

VI - Rescindibilidade da permissão a qualquer tempo pelo Permitente, sem obrigação de indenizar, bem como em caso de alteração da destinação do imóvel.

VII - Estrito cumprimento à legislação e demais normas vigentes no uso do bem, em especial as posturas municipais.

VIII - Possibilidade de utilização do restante do imóvel apenas como acesso ao barracão.

IX - Possibilidade de realizar benfeitorias no imóvel mediante prévia comunicação ao Permitente, as quais serão removidas quando da rescisão, inexistindo direito de retenção ou de indenização.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, em 06 de abril de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:E1E507FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPES

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses.

Data e horário: 10 de abril de 2023, às 14h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	CLINICA MÉDICA IRAIDA LTDA.

Francisco Beltrão, 06 de abril de 2023.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:F479459F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CLINICA MÉDICA SARAGIOTTO EIRELI - ME.**

ESPÉCIE: Contrato nº 433/2023 - referente a Processo inexigibilidade nº 26/2023.

OBJETO: Contratação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 14/2022.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 818.184,96 (oitocentos e dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10(dez) dias, no mês subsequente ao período de apuração dos serviços.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte do recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6320	08.006.10.302.1001.2051	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5580	08.006.10.301.1001.2046	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5770	08.006.10.301.1001.2047	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5590	08.006.10.301.1001.2046	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
6140	08.006.10.302.1001.2050	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 06 de abril de 2023.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:CAD37E00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

CLÍNICA MÉDICA IRAIDA LTDA

CNPJ: 46.762.008/0001-96 IE: ISENTO
 R GABRIEL KUHNEN, Nº 250, SÃO CRISTOVÃO
 CEP: 85.685-000- NOVA PRATA DO IGUAÇU – PR
 e-mail: iraidaaldana1982@gmail.com _ FONE: (46) 99942-5809

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

(Identificação do(a) Proponente:

Nome/razão social	CLINICA MEDICA IRAIDA LTDA
CNPJ/MF ou CPF/MF	46.762.008/0001-96
Endereço	Rua: GABRIEL KUHNEN Nº: 250 Bairro: SÃO CRISTOVÃO CEP: 85.685-000 Cidade/Estado: NOVA PRATA DO IGUAÇU – PR
E-mail	iraidaaldana1982@gmail.com
Telefone	(46) 99942-5809
Nº do PIS/PASEP (para pessoa física)	
CBO – Código Brasileiro de Ocupações (para pessoa física)	

Ao
 Município de Francisco Beltrão
 Comissão Especial para Credenciamento
 Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 014/2022.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	código	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser executadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser executadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	79702	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	5000 h	60.000 h	111,84	R\$ 559.200,00	R\$ 6.710.400,00
02	79703	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	2500h	30.000 h	140,48	R\$ 351.200,00	R\$ 4.214.400,00
03	79704	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	1000 h	12.000 h	159,54	R\$ 159.540,00	R\$ 1.914.480,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 12.839.280,00 (doze milhões oitocentos e trinta e nove mil duzentos e oitenta reais)							

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente

NOVA PRATA DO IGUAÇU – PR, 31 de março de 2023.



Iraida Aldana Tamayo
 CPF: 079.638.811-39
 (Sócio/Gerente)
 CLINICA MEDICA IRAIDA LTDA
 CNPJ: 46.762.008/0001-96



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

CLINICA MEDICA IRAIDA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

IRAIDA ALDANA TAMAYO, CUBANA, SOLTEIRA, medica, nascido(a) em 19/05/1982, nº do CPF 079.638.811-39, residente e domiciliada na cidade de Nova Prata do Iguaçu - PR, na RUA gabriel kuhnen, nº 250, CASA 1;, são cristovao, CEP: 85685-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **CLINICA MEDICA IRAIDA LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA GABRIEL KUHNEN, nº 250, CASA .;, SÃO CRISTOVÃO, Nova Prata do Iguaçu - PR, CEP: 85685000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 13/06/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
IRAIDA ALDANA TAMAYO	20000	20.000,00	100,00
TOTAL:	20000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **IRAIDA ALDANA TAMAYO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL****CLINICA MEDICA IRAIDA LTDA****CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

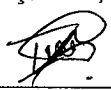
O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Prata do Iguazu - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Nova Prata do Iguazu - PR, 13 de junho de 2022



IRAIDA ALDANA TAMAYO
Sócio/Administrador





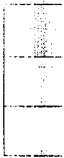
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLINICA MEDICA IRAIDA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07963881139	IRAIDA ALDANA TAMAYO

Certi




CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2022 13:06 SOB Nº 41210803685.
 PROTOCOLO: 223875848 DE 13/06/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207556551. CNPJ DA SEDE: 46762008000196.
 NIRE: 41210803685. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/06/2022.
 CLINICA MEDICA IRAIDA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.762.008/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/06/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CLINICA MEDICA IRAIDA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R GABRIEL KUHNEN	NÚMERO 250	COMPLEMENTO CASA .
---------------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP 85.685-000	BAIRRO/DISTRITO SÃO CRISTOVÃO	MUNICÍPIO NOVA PRATA DO IGUACU	UF PR
--------------------------	---	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRISPADA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 9942-5809/ (0000) 0000-0000
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/06/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/04/2023** às **14:02:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLINICA MEDICA IRAIDA LTDA
CNPJ: 46.762.008/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:40:14 do dia 31/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2023.

Código de controle da certidão: **014F.4094.0DE3.5642**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030027731-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **46.762.008/0001-96**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Nova Prata do Iguçu
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **05/06/2023**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 848/2023

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
WGT211203-059-NLLLKDLGHHSKOD-1

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS - CADASTRO ECONÔMICO

RAZÃO SOCIAL: CLINICA MEDICA IRAIDA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
581632	46.762.008/0001-96		

ENDEREÇO

Rua Gabriel Kuhnen, 250, Casa - São Cristovão - CEP: 85.685-000 - Nova Prata do Iguçu - PR

CNAE / ATIVIDADES

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Nova Prata do Iguçu, 06 de abril de 2023
 Emitido por: LIANDRA SANTIN

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.762.008/0001-96
Razão Social: CLINICA MEDICA IRAIDA LTDA
Endereço: RUA GABRIEL KUHNEN 250 CASA / SAO CRISTOVAO / NOVA PRATA DO IGUACU / PR / 85685-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2023 a 27/04/2023

Certificação Número: 2023032904252162993620

Informação obtida em 03/04/2023 14:05:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA MEDICA IRAIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.762.008/0001-96

Certidão n°: 13907454/2023

Expedição: 03/04/2023, às 14:05:34

Validade: 30/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA MEDICA IRAIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **46.762.008/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, cursive letters, located in the bottom right corner of the page.

CLINICA MEDICA IRAIDA LTDA

CNPJ: 46.762.008/0001-96 IE: ISENTO
 R GABRIEL KUHNEN, N° 250, SÃO CRISTOVÃO
 CEP: 85.685-000- NOVA PRATA DO IGUAÇU – PR
 e-mail: iraidaaldana1982@gmail.com _ FONE: (46) 99942-5809

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao
 Município de Francisco Beltrão/PR
 Comissão de Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 014/2022.

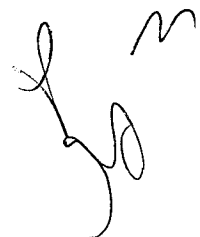
Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
Iraida Aldana Tamayo	49560 PR

NOVA PRATA DO IGUAÇU – PR, 31 de março de 2023.



Iraida Aldana Tamayo
 CPF: 079.638.811-39
 (Sócio/Gerente)
 CLINICA MEDICA IRAIDA LTDA
 CNPJ: 46.762.008/0001-96





REPÚBLICA DE CUBA
MINISTERIO DE EDUCACIÓN SUPERIOR

El Rector del Instituto Superior de Ciencias Médicas de Camagüey

en uso de las facultades que le están conferidas y a propuesta del Decano de la Facultad, expide el presente Título de

Doctora en Medicina

a favor de Iraida Aldana Tamayo

en atención a que la misma ha cumplido los requisitos establecidos para los estudios de la especialidad y ha realizado los ejercicios correspondientes para la culminación de los mismos, el día cuatro del mes de Enero del dos mil siete.

En testimonio de lo cual, se suscribe en la Ciudad de Camagüey, a los siete días del mes de Mayo del dos mil siete.

[Firma]

Rector

[Firma]

Decano

CONFERE COM ORIGINAL

EM 06 / 05 / 2023

PREFEITURA MUN. DE COLON BELTRÁN

[Firma]

Director General

Registrado al folio 113

otom 19729

Registrado al folio 111

otom 6005



REPUBLICA DE CUBA
MINISTERIO DE EDUCACIÓN SUPERIOR

El Rector del Instituto Superior de Ciencias Médicas de Camagüey

en uso de las facultades que le están conferidas y a propuesta del Decano de la Facultad, expide el presente título de

Doctora en Medicina

a favor de **Albana Tamayo**

en atención a que la misma ha cumplido los requisitos establecidos para los estudios de la especialidad y ha realizado los ejercicios correspondientes para la culminación de los mismos el día cuatro del mes de Enero del corriente año.

En testimonio de lo cual se suscribe en la Ciudad de Camagüey a los días del mes de Mayo del corriente año.


CONFIERE CON ORIGINAL

EM 06 / 09 / 2023

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÁN




CLÍNICA MÉDICA IRAIDA LTDA

CNPJ: 46.762.008/0001-96 IE: ISENTO
R GABRIEL KUHNEN, N° 250, SÃO CRISTOVÃO
CEP: 85.685-000- NOVA PRATA DO IGUAÇU – PR
e-mail: iraidaldana1982@gmail.com _ FONE: (46) 99942-5809

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO n° 014/2022.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob n° 014/2022, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica).
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica).
- 5) Que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Iraida Aldana Tamayo, Portador(a) da carteira de Registro Nacional Migratório n° G288017- C e CPF n° 079.638.811-39, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:



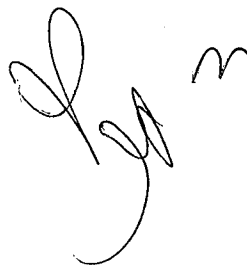
E-mail: iraidaaldana1982@gmail.com
Telefone: (46) 99942-5809

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

NOVA PRATA DO IGUAÇU – PR, 31 de março de 2023.



Iraida Aldana Tamayo
CPF: 079.638.811-39
(Sócio/Gerente)
CLINICA MEDICA IRAIDA LTDA
CNPJ: 46.762.008/0001-96





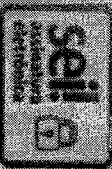
Universidade de Brasília

CERTIFICADO

Processo nº 23106.056987/2022-S8

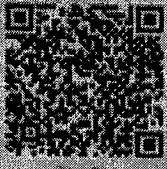
Certificamos que o Diploma de *Doctoro en Medicina*, expedido pelo *Instituto Superior de Ciencias Medicas de Camaguey* - Cuba, em nome de *Irmae Aldemir Tamayo*, nascida em Cuba, no dia 19 de junho de 1982, CPF: 079.698.814-39, foi revalidado, de acordo com o Edital nº 72, de 22 de novembro de 2021 - Diário Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras - REVALIDA 2021 -, nos termos do § 2º do art. 48 da Lei 9.394 de 20/12/96 e registrado sob o nº 838, livro 8, folha 210.

HENRIQUE SOARES DE MELO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA



Documento assinado eletronicamente por Henrique Soares de Melo, Secretário(a) de Administração Acadêmica, em 20/05/2022, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

CONFERE COM ORIGINAL



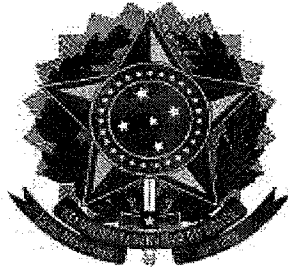
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 8155237 e o código CRC 7E268C1.

EM 20/05/2022
PREFEIRA SINA DE ENJO DE 2022

Referência: Processo nº 23106.056987/2022-S8

Endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro: Gleba A, CNPJ: 09.088.136/0001-93, Brasília/DF, CEP: 70910-900
Telefone: Site: <http://www.unb.br>

S81 nº 8355237



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **IRAIDA ALDANA TAMAYO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **49560** desde **27/05/2022**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 04/07/2023.

Chave de validação [af4cd1e004c561130a0c21fd82a9329dec374724](#)

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma 'm' no topo direito.

Emitida eletronicamente via internet em **04/04/2023**.

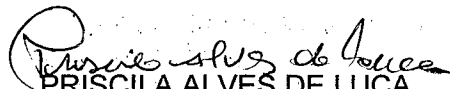
Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



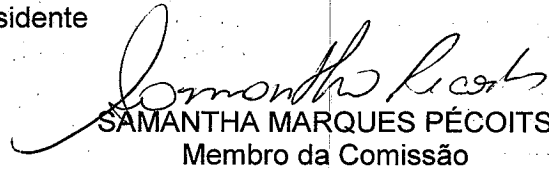
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

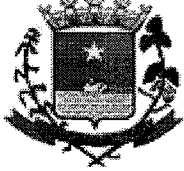
FOLHA DE ATA Nº 049/2023
ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA
RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2022 – OBJETO:
Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para
prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA –
Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde
do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da
Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão especial para credenciamento designada através da Portaria nº 223/2022 de doze de maio de dois mil e vinte e dois, com os integrantes PRISCILA ALVES DE LUCA como presidente e os membros LORIZETE ARTUZO e SAMANTHA MARQUES PÉCOITS, para recebimento de envelopes de documentos ao credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 11233 do 15/08/2022 página 32; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2583 do dia 15/08/2022 e ainda disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br. A Convocação 28 para esta sessão foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2747 do dia 10/04/2023. Aberta a sessão, a comissão Especial para Credenciamento recebeu o envelope da proponente: CLÍNICA MÉDICA IRAIDA LTDA CNPJ nº 46.762.008/0001-96 não representada na sessão. A Comissão procedeu à abertura do envelope, e primeiramente fez a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná para impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, o qual resultou em nenhum item encontrado para os CNPJ pesquisado. A seguir foi analisada a documentação contida nos envelopes confrontando com o exigido no item 8.1.1 do edital, os quais foram rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. Após análise a comissão constatou que proponente CLÍNICA MÉDICA IRAIDA LTDA indicou para prestação dos serviços a profissional Iraida Aldana Tamayo CRM-PR 49560, apresentou proposta para os itens 01, 02 e 03 e documentação de acordo com o exigido no edital sendo considerada HABILITADA E APTA ao credenciamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.


PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente


LORIZETE ARTUZO
Membro da Comissão


SAMANTHA MARQUES PÉCOITS
Membro da Comissão



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 13/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 14/2022.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – CLINICA MÉDICA IRAIDA LTDA. - CNPJ nº 46.762.008/0001-96, credenciada para prestação dos serviços previstos nos itens 01, 02 e 03 do edital, indicando a profissional médica IRAIDA ALDANA TAMAYO - CRM nº 49560.

Francisco Beltrão/PR, 11 de abril de 2023.


Priscila Alves de Luca

Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 13/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 14/2022.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – CLINICA MÉDICA IRAIDA LTDA. - CNPJ nº 46.762.008/0001-96, credenciada para prestação dos serviços previstos nos itens 01, 02 e 03 do edital, indicando a profissional médica IRAIDA ALDANA TAMAYO - CRM nº 49560.

Francisco Beltrão/PR, 11 de abril de 2023.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:7F21CB8F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2023

OBJETO – Aquisição de bomba centrífuga para secagem de chorume e desativação da Lagoa 3 do Aterro Sanitário.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço:

FORNECEDOR: ELEDIR SAVEGNAGO MARMITT & CIA LTDA

CNPJ Nº: 07.312.904/0001-00

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor R\$
01	34643	BOMBA R16 5CV TRIFÁSICA	01	UN	5.250,00

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa de licitação nº 50/2023: R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homólogo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 11 de abril de 2023.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:A54C8FED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 13/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2023.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de assistência ambulatorial para atendimento de procedimentos fisioterapêuticos referidos no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órtese, Prótese e Materiais Especiais do SUS – SIGTAP com a finalidade de integrar os Prestadores no Sistema único de Saúde, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

Nº de ordem	Razão Social	CNPJ Nº
01	APF CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA.	49.114.404/0001-03
02	BRUNA AZZOLINI – FISIOTERAPIA	30.825.661/0001-17
03	CPVN CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA.	10.693.098/0001-63
04	CLINICA REABILITAR LTDA.	07.812.956/0001-37

Francisco Beltrão/PR, 11 de abril de 2023.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:FD32A36B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 047/2022 de 06 de janeiro de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público a reerratificação de resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023 – Processo nº 258/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material para utilização na demarcação de sinalização viária.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

1 – ROSALEN CONSTRUCOES E COMERCIO DE TINTAS LTDA. CNPJ Nº 08.377.462/0001-34. ITENS 01 R\$ 247,00; 05 R\$ 239,00; 06 R\$ 239,00; 07 R\$ 239,00 e 08 R\$ 239,00.

2 – PORTO UNIAO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. CNPJ Nº 33.159.931/0001-96. ITENS 02 R\$ 261,24 e 04 R\$ 258,51.

3 – VETROLUX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 48.253.180/0001-40. ITEM 03 R\$ 126,00.

VALOR TOTAL R\$ 555.242,50 (quinhentos e cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Francisco Beltrão, 11 de abril de 2023.

SAMANTHA PÉCOITS

Pregoeira

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:F4D8CDBE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 845-2023